



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 55 | 26 de Março de 2025

COM O SEU
IPTU 20
25

BARRA DO PIRAÍ MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

PRORROGADO!

NOVO PRAZO ATÉ 27/03/2025

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 27/03/2025



Retire seu IPTU no site:
abre.ai/iptubarrense2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretária Municipal de Água e Esgoto

Maria Ilma de Andrade Silva - interina

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Norival Garcia da Silva Júnior

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rafael Edgard Champion Barreto - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	16
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.....	17

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 709 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: "DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB".

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 3394 de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Barra do Piraí/RJ;

CONSIDERANDO o Processo nº 3222/2025 e o Ofício nº 0000/SME/2025 com a necessidade de substituição dos membros do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº602/2024 e a necessidade de substituição;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os integrantes abaixo para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB para o mandato com vigência de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026:

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titulares: Rachel da Silva Veiga da Costa
Suplente: Simone Lima Venancio

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titulares: Patrícia Tertuliano de Oliveira e Simone de Alcântara Honorato Oliveira
Suplentes: Cláudia Valério de Paiva Barbosa e Rosicleia Lourenço Manoel

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Ana Lúcia da Cruz
Suplente: Ana Paula de Souza Ribeiro

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas:
Titular: Raquel Záza
Suplente: Sueli Moreira Leite

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Bianca dos Santos Marques e Danièle Jacinto Virgílio
Suplentes: Raquel Maria Cesário da Silva e Rafael Esteves

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Luiz Henrique da Silva César
Suplente: Lúcia Glória da Conceição Macedo de Almeida Jesus

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Andaluzia Munique dos Santos Antônio
Suplente: Celma Regina Dias dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Denise Martins Gonçalves
Suplente: Angela Vitalina Souza

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titulares: João Crispim Victório e Nilza Aparecida da Silva
Suplentes: Stela Maria de Rezende Figueira e Marisa Aparecida Moraes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário, em especial o Decreto nº 660/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2024.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

Smg/sme/mjml



DECRETO Nº 711 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 686 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 686 de 19 de fevereiro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí que funcionará em regime colegiado, sendo composta por três membros servidores públicos municipais, a saber:

I – Alex Martins Rodrigues - Administrador

I - Luiz Claudio Paneto

II - Christopher Almada Guimarães Taranto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 712 DE 26 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 3954 de 26 de março de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.08.451.1011.5737	Obras de reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Vargem Alegre	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações	61.797,75
TOTAL		561.797,75

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

•Convênio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para “Construção do CRAS Vargem Alegre”, depositado na Caixa Econômica Federal, conforme documentação anexa.

•Para a contrapartida será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações (356)	61.797,75
TOTAL		61.797,75

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 26 de março de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

Consultar Proposta

55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA
Convênio 888212/2019

Dados da Proposta

Plano de Trabalho

Requisitos

Dados Básico/Termo de Referência

Programas Concedente

Programas Conveniente

Código do Programa	5500020190051
Nome do Programa	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - PROJETOS
Numero CPS	001/2018
Itens de Investimento	Equipamentos Comunitários
Regra Contrapartida	
Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento	R\$ 561.797,75
Valor de Contrapartida	R\$ 61.797,75
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 61.797,75
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 500.000,00
Valor Proponente Especifico (R\$)	R\$ 500.000,00

Nenhum registro foi encontrado.

<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ListarProgramasProposta/Programas>

Scanned by TapScanner

20/01/2025, 10:41

Transferegov - Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	01/04/2025
Data Limite pr Prestação de Contas	31/05/2025

Valores

R\$ 561.797,75 Valor Global

R\$ 500.000,00 Valor de Repasse

R\$ 61.797,75 Valor da Contrapartida

R\$ 61.797,75 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 500.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 3954 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$561.797,75 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.08.451.1011.5737	Obras de reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) – Vargem Alegre	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações	61.797,75
TOTAL		561.797,75

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para "Construção do CRAS Vargem Alegre", depositado na Caixa Econômica Federal, conforme documentação anexa.
- Para a contrapartida será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.543.1011.1005	Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	Obras e Instalações (356)	61.797,75
TOTAL		61.797,75

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Mensagem nº 006/GP/2025
Projeto de Lei nº 092/2025
Autor: Executivo Municipal



ANEXO

Consultar Proposta

55000 - MINISTERIO DA CIDADANIA
Convênio 888212/2019

[Dados da Proposta](#)
[Plano de Trabalho](#)
[Requisitos](#)
[Projeto Básico/Termo de Referência](#)
[Programa Concedente](#)
[Participação Conveniente](#)

Código do Programa	5500020190051
Nome do Programa	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - PROJETOS
Numero CPS	001/2018
Item de Investimento	Equipamentos Comunitários
Regra Contrapartida	
Valor Global do(s) Item(s) de Investimento	R\$ 561.797,75
Valor de Contrapartida	R\$ 61.797,75
Valor de Contrapartida Financeira	R\$ 61.797,75
Valor de Contrapartida em Bens e Serviços	R\$ 0,00
Valor de Repasse	R\$ 500.000,00
Valor Proponente Específico (R\$)	R\$ 500.000,00

Nenhum registro foi encontrado.

<https://voluntarias.plataformamaibrasil.gov.br/voluntarias/ListarProgramasProposta/Programas>

Scanned by TapScanner

20/01/2025, 10:41 Transferegov - Dados Proposta/Pré-Instrumento/Instrumento

Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	01/04/2025
Data Limite p/ Prestação de Contas	31/05/2025

Valores

R\$ 561.797,75 Valor Global

R\$ 500.000,00 Valor de Repasse

R\$ 61.797,75 Valor da Contrapartida

R\$ 61.797,75 Valor Contrapartida Financeira

R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços

R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 500.000,00

LEI MUNICIPAL Nº 3955 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) referente a recursos financeiros do Ministério da Saúde conforme a Portaria GM/MS nº 5.530 e nº 5.534 (ambas) de 21 Out 24, ao Fundo Municipal de Saúde".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 24.068,38 (Vinte e quatro mil sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), para criação das seguintes despesas à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai	
06.30.04.10.301.0020.5738	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Exames Pré-Natal da Rede Alyne	
3.3.90.39.00.00.00.00.1600.0021	Outros Serviço de Terceiros - Pessoas Jurídicas	21.941,20
06.30.04.10.301.0020.5739	Implemento Temporário do PAPS – Fomento para Teste Rápido de Gravidez	
3.3.90.30.00.00.00.00.1600.0021	Material de Consumo	2.127,18
TOTAL		24.068,38

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o repasse proveniente do Fundo Nacional de Saúde através das Portarias GM/MS nº 5.530, de 21 de outubro de 2024 e GM/MS nº 5.534 de 21 de outubro de 2024 citadas e encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Pirai através do processo nº 25000.149520/2024-26 e processo nº 25000.149477/2024-07 cujos valores foram depositados em parcelas únicas, na C/C do Banco do Brasil – 79377-9 no dia 31/12/2024, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 007/GP/2025
Projeto de Lei nº 094/2025
Autor: Executivo Municipal



ANEXO I

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ 01.606.604/0001-49	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA	Ação IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL
Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	UF RJ	Município BARRA DO PIRAI
	Código IBGE 330030	População 98.501 habitantes
Ano Censo 2024	Prefeito(a) KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA	Data Inicial Gestão 01/01/2025
Secretário(a) CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA	Presidente Conselho RITA MARIA GUIMARÃES	

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria
Parcela Única em 2024	045306	31/12/2024	MUNICIPAL	001	090736	0000793779	21.941,20	0,00	21.941,20		25000.197577/2024-31		5530
Parcela Única em 2024	045262	31/12/2024	MUNICIPAL	001	000736	0000793779	2.127,18	0,00	2.127,18		25000.197574/2024-00		5534
Total							24.068,38	0,00	24.068,38				

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337181012514162006
18/02/2025 10:16:21

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79377-9 RJ 330030 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 02 / 01 / 2025 até 02 / 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.550.000.001	2.127,18 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.293.788.000.001	21.941,20 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
02/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC. C.PRZ-APLAUT	1.972	24.068,38 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
02/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JI652449 NAMBIA CELESTINO RIBEIRO ABRAAO.



LEI MUNICIPAL Nº 3956 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: ATRIBUIR DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, À RUA NO DISTRITO DE VARGEM ALEGRE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atribuída a denominação de ANTONIO JOSÉ DA SILVA, a Rua Transversal à Rua José Porfírio da Silva nº 91, bairro 1º de maio, no Distrito de VARGEM ALEGRE.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Projeto de lei nº 206/2024
Autor: Rafael Couto

PORTARIA Nº 653/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 01/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2025, GABRIEL FLORIANA DE ANDRADE DUTRA DA ROCHA, para o cargo em comissão de Subprocurador, da estrutura do Fundo de Previdência Municipal, Nível FP-CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

CASTRAMÓVEL em BARRA DO PIRAI

RJPET CASTRAÇÕES
O Maior Programa de Castração Gratuita do Mundo

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SAÚDE GOV RJ

AGENDE: RJPET.COM.BR

RJPET | Praça Nilo Peçanha
Centro - Barra do Piraí

PORTARIA Nº 654/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº550 de 23 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto nº166 de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº1599/2024 que reformulou a presidência;

CONSIDERANDO o Ofício nº02/CAE/2025 e o Ofício nº 0000/SME/2025 com a necessidade de substituição dos membros do CACS-FUNDEB;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os integrantes abaixo para composição do COSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR para o mandato com vigência de 29 de outubro de 2021 à 29 de outubro de 2025:

Representantes de Entidades Civis Organizadas:

Titulares: Carine Lacerda da Silva

Suplente: Márcia Cristina Pedrozo

Titulares: Thaiza Silveira Almada Santos

Suplente: Janaina Marques da Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Shirlei Casitta Noronha Alves

Suplentes: Patrícia Tertulino de Oliveira

Representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titular: Gleice Cristina Loti dos Santos

Suplente: Danielle Anacleto de Lima

Titular: Julio Cesar de Assis

Suplente: Maria Clara Rodrigues

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Daniele Jacinto Virgílio

Suplentes: Priscila da Silva Luz Pereira

Titular: Tatiane Costa de Lino

Suplente: Rodrigo Nogueira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 668/2024.

GABINETE DA PREFEITA, 25 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Smsgme/mjml

PORTARIA Nº 655/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/03/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3831/2023, JOÃO ALFREDO THOMAZ ARRUDA DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Smg/en/mjml

PORTARIA Nº 656/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora CRISTINA HOLZWARTH IRINEU DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 7345, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Vassouras, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, com sua validade de 01/03/2025 a 01/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 657/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR membros, servidores públicos municipais, para comporem Comissão de fiscalização sanitária, sem ônus para o município de Barra do Piraí, para atendimento ao disposto no Art.387 do Código Sanitário municipal, designando os servidores abaixo relacionados:

☒MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
☒DANIEL MACHADO DE OLIVEIRA – MAT. 2009613
☒RODOLFO ELLER VIANA – MAT. 2003202
☒SÉRGIO LUIS DE CASTRO – MAT. 2002996
☒LUIZ CLÁUDIO BARRETO DE MENEZES GOMES – MAT. 2003460

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mm/mjml

PORTARIA Nº 658/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 24 de março de 2025, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, da Função gratificada de Supervisor da Divisão de pós licenciamento Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 071/2025/smamb
Smg/mjml

PORTARIA Nº 659/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 24 de março de 2025, FERNANDA ALVES TEIXEIRA, da Função gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 071/2025/smamb
Smg/mjml

PORTARIA Nº 660/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 25 de março de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3753/2023, LUIZ TADEU DA SILVA BARROS, para a Função gratificada de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, Nível DAI 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 071/2025/smamb
Smg/mjml

PORTARIA Nº 661/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, GILVANDRO DIAS DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento e Controle Externo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 238/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/epbn/ebas

PORTARIA Nº 662/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, ALEX MARTINS RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assessor de Acompanhamento e Controle Externo, Nível DAS-6, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 26 DE MARÇO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/epbn/ebas

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 031/2024 – Objetivando o PROVÁVEL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – HIGIENE PESSOAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE – Itens : 01, 08, 09, 13 e 14, no valor total de R\$ 33.974,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais), TRIÁDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – Itens: 03, 04 e 11, no valor total de R\$ 60.748,86 (sessenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA – Itens: 02,05 e 07, no valor total de R\$ 14.163,70 (catorze mil cento e sessenta e três reais e setenta centavos), RD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens: 06 e 12, no valor total de R\$ 22.707,00 (vinte e dois mil setecentos e sete reais) e DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA – Item: 10, no valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) . Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 031/2024 em R\$ 137.553,56 (cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme laudas do processo nº 7760/2024.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 01/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Servioeste Rio de Janeiro Ltda.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência, com reajuste, por 12 (doze) meses, do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 01/2022, que versa acerca da contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclavagem/incineração de resíduos de serviços de saúde (RSS).
VALOR GLOBAL:	R\$89.320,00 (oitenta e nove mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0020.2961 3.3.90.39.99.0000 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2160/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA:	21 de Março de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA



ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Assistência Social

ATO DE ADESÃO 01/2025

OBJETO: O presente tem por objetivo, a adesão a **ata de registro de preços nº 001/PGM/2025** – que tem como gerenciador a prefeitura municipal de Japeri, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de cesta básica para secretaria de assistência social conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo para atender as demandas da semast, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**, para atendimento das necessidades da **proteção social básica**, juntamente com as políticas adotadas pela secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Pirai.

EMPRESA: LOCASEM

CNPJ: 17.820.990/0001-07

VALOR: A presente adesão imposta em R\$ 558.250,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21.

Barra do Pirai, 26 de março de 2025

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Adesão
Registre-se e cumpra-se

Barra do Pirai, 26 de março de 2025

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Paulo de Frontin, nº164, Centro, Barra do Pirai/Rj

E-mail: smas@barradopirai.rj.gov.br

CEP: 27123-120 – Tel: 0800 202 1999 – Ramal: 4162



OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU

EDITAL N.º 001/2025

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, **Maria Ilma de Andrade Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 001**, em **20/03/2025**, em nome de **Light Serviços de Eletricidade SA**, protocolado através do processo nº **4961/2025** de **21/03/2025**, por **descumprimento as intimações nº 3753/25; 3754/25; 3755/25 e 3764/25**. Para constar, lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e efeitos legais.

Barra do Pirai, 21 de Março de 2025.

Maria Ilma de Andrade Silva
Secretária Municipal de Obras Públicas

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com - dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



TURISMO E CULTURA



Secretaria Municipal
de Turismo

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DO PORTAL DE IPIABAS

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Avaliação designada para a seleção de interessados na ocupação do Portal de Ipiabas, composta pelos seguintes membros:

Eurico Pinheiro Bernardes Neto - Representante da Secretaria de Governo;

Tadeu Augusto Souto Oliveira - Representante da Secretaria de Turismo e Cultura; e

Lucas Siqueira da Silva - Representante da Secretaria de Turismo e Cultura.

A presente comissão teve como objetivo avaliar e selecionar a proposta mais adequada para a ocupação e gestão do Portal de Ipiabas, garantindo o atendimento aos interesses públicos e o fortalecimento do turismo e da cultura local.

Após a análise da proposta apresentada, a Comissão de Avaliação deliberou pela aprovação da empresa HOSPEDAR HOTEIS E VIAGENS LTDA para operar e administrar o Portal de Ipiabas, considerando que a referida empresa atendeu aos critérios estabelecidos e demonstrou capacidade técnica e operacional.

Diante do exposto, a Comissão manifesta parecer favorável à aprovação da empresa HOSPEDAR HOTEIS E VIAGENS LTDA para a gestão do Portal de Ipiabas, recomendando a continuidade dos trâmites administrativos necessários para formalização da ocupação.

Assinam o presente parecer os membros da Comissão:

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Secretaria de Governo

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretaria de Turismo e Cultura

Lucas Siqueira da Silva
Secretaria de Turismo e Cultura

